## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA



CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniramse os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Segunda Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Primeiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, FRANCISCO ROSSONI NETO, MARILY SKOTTKI BLOEMER, MARCOS EDSON JANDREY, MAYCON ANDRÉ RUELA, NEI ADAIR PAUVELS, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE. Compondo a MESA DIRETIVA: Presidente: Paulo Zaquette / MDB; Vice-Presidente: Marily Skottki Bloemer / PP; 1º Secretário: Francisco Rossoni Neto / PSC; 2º Secretário: Maycon André Ruela / PODE. O Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do livro de Jeremias, capítulo 1, versículos de 4 á 8 da Bíblia Sagrada. Foi constada a ausência do Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Foi colocada em discussão a Ata da 10<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do 2<sup>o</sup> Período da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 15<sup>a</sup> Legislatura e Aprovada sem retificações. Foi colocada em discussão a Ata da 11ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura e Aprovada sem retificações. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da ORDEM DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35 DE 2022, Autoriza o loteamento Condomínio Horizontal de Lotes, denominado " Condomínio Residencial San Rafael", e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal -Prefeito(a), Número de Protocolo: 375, Turno: Final, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais: Claudino Dias de Lara - Sim; Eli Stefanello - Sim; Emanuel Andrigo Huff - Sim; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim, [link para matéria 2]; 2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38 **DE 2022,** Concede incentivos econômicos nos termos do Art. 5° da lei 722/2010, para a

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA



CNPJ 78.680.121/0001-19

Empresa MAXIRAFIA - INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 382, Turno: Final, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andrigo Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim, [link para matéria 4]. O Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.

PAULINHO ZAQUETTE

Presidente

FRANCISCO ROSSONI NETO

Primeiro Secretário

Ata Aprovada na 1º Sessão Ordinária em 06/02/2023.